DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Ano XII | Edição nº 2638 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

MANDADO E CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Presidente da Comissão Processante do **Processo Administrativo Disciplinar, nº 04/2026**.

MANDA ao Senhor João Alberto Pereira, Secretário desta Comissão Processante que, em cumprimento ao presente **MANDADO**, **CITE**, pessoalmente, o servidor **A.F.G.S.**, portador da CPTS. nº 00XXX83, Série 00XXXª, do RG. nº XX.148.XXX-9-SSP-SP- e do CPF. nº 314.XXX.XXX-18, motorista nível II dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, com atuação no Centro de Convivência do Idoso, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, residente na XXX XXXXXX XXXXXX, Nº XXX, bairro XXXXX XXXXXX, tel. 17 - 99XXX-73XX, na cidade de XXXX XXXXXXXXX-SP-, para se ver processar administrativamente, em virtude da falta grave que lhe está sendo atribuída, cf. **Decreto, nº 3916, de 27 de agosto de 2026 (cópia reprográfica simples em anexo)**, e também, para querendo, no prazo de dez (10) dias contados do seguinte da ciência do presente ato, se manifestar por escrito em forma de defesa administrativa preliminar, pessoalmente ou por intermédio de advogado, podendo, inclusive, arrolar eventuais testemunhas de defesa, bem como, ter vista dos autos fora das dependências da Superintendência Executiva **"Dr. Ruy Barbosa Lima"** da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, sita na Avenida São João, nº 72, centro, onde os trabalhos realizar-se-ão, através de defensor constituído ou nomeado, pelo mesmo prazo, mediante **Termo de Carga**.

Dado e passado nesta cidade de José Bonifácio, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Eu, João Alberto Pereira, Secretário que o digitei.

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO
Presidente

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP— CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **001/2025.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **1/2025.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): Casa do Asfalto Distr.Ind.e Com.de Asfalto Ltda.

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a Secretaria de Obras e Serviços, para execução de recapeamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do município, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 08 de setembro de 2026.

Valor(es) total(is) realinhado(s): R$ 12.193,50 (doze mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) a menor.

José Bonifácio/SP, 08 de setembro de 2026.

_____

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº.: **003/2026.**

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE.

Motivo:- Readequação do cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho inicial, sem alteração do valor pactuado.

Objeto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Data da assinatura:- 08 de setembro de 2026.

Data do término:- 31 de dezembro de 2026.

José Bonifácio/SP, 08 de setembro de 2026.

_____

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22 / 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO SINDICANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 17/2026.

RAFAEL CLAUDEMIR NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 17/2026 instaurou Sindicância Sumária e designou Comissão Sindicante para apuração dos fatos relacionados ao Procedimento nº 0316.0000321/2025, em trâmite perante a Promotoria de Justiça de José Bonifácio;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Portaria nº 17/2026 estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, admitindo uma única prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão Sindicante, devidamente fundamentada, requerendo a prorrogação do prazo para conclusão de seus trabalhos;
CONSIDERANDO a documentação médica apresentada referente ao servidor investigado, na qual consta que, naquele momento, encontrava-se sem previsão de alta e sem previsão para retorno às atividades laborais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento da apuração, com observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 17/2026, nos termos de seu artigo 6º.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 17/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 08 de setembro de 2026.

RAFAEL CLAUDEMIR NIZATO
Presidente

PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio em 08 de setembro de 2026, arquivada em pasta própria e encadernada anualmente.

PAULO SERGIO NUNES
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br